



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº58-2025Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê, **Silvino Oliveira de Sousa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos **72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, e considerando os elementos apresentados no **Processo administrativo nº58-2025nº 002/2025**, resolve:

I – OBJETO

Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnico-administrativa para suporte ao setor de licitações, compras, contratos administrativos, assessoria do SICAP-LCO e PNCP da Prefeitura Municipal de Piraquê, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD);**
2. **Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
3. **Termo de Referência;**
4. **Pesquisa de preços** para avaliação de compatibilidade de valores;
5. **Justificativa da escolha do fornecedor** e do preço apresentada pela Agente de Contratação;
6. **Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial**, conforme **art. 75, § 3º**.

III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor **MELO & SILVA LIMITADA** (Razão Social: MELO & SILVA LIMITADA, CNPJ: **32.292.226/0001-08**) foi escolhido com base nos seguintes critérios:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



1. **Pertinência** ao **objeto** **demandado:**
Expertise comprovada na área de consultoria e assessoria técnico-administrativa, especialmente nos setores de licitações, SICAP-LCO e PNCP.
2. **Conformidade** **documental:**
Apresentação de todos os documentos exigidos pela **Lei nº 14.133/2021** e pela **Instrução Normativa nº 002/2025**, incluindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista e atestados de capacidade técnica.
3. **Proposta** **vantajosa:**
Oferta do menor preço global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

IV – RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo nº58-2025e considerando a justificativa apresentada pela **Agente de Contratação**, **ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2025**, autorizando a contratação do fornecedor **MELO & SILVA LIMITADA**, no valor global de **R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais)** a ser pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$5.100,00(cinco mil e cem reais)**

Piraquê – TO, 16 de janeiro de 2025.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 Assinado de forma digital
por SILVINO OLIVEIRA DE
SOUSA:63344890115

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê